



PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO AO

CONTRATO Nº 67/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Sr. PAULO ANDRÉ DAL ALBA**, brasileiro, matrícula nº 163, residente e domiciliado nesta cidade de Engenho Velho, RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **RICARDO ZENATTI E CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrição no CNPJ nº 09.395.956/0001-04, sita na Rua Colombo, 553, Sala 02, em Marechal Candido Rondon/PR, CEP: 85.960-000, neste ato representada pelo Sr. RICARDO ZENATTI, brasileiro, Representante Legal, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon/PR, doravante simplesmente designada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 67/2024 (Pregão Eletrônico nº 015/2024), com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo altera, quantitativamente, em consonância com os Art. 124 e Art. 125, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a forma de execução do contrato, acima identificado, conforme especificado nas cláusulas e condições abaixo, visando a uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, a subsumirem-se ao interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Tendo em vista que, as escavações realizadas pela Municipalidade foram executadas em medidas maiores daquelas contidas no Projeto elaborado pela Emater e consequentemente demandando a utilização de quantidades maiores de materiais. Sendo assim, a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, do contrato primitivo passa a vigorar a partir da presente data com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de instalação de reservatórios/cisterna de 60.000 litros de água para armazenamento de água com revestimento de geomembrana, através do convênio FPE nº 2474/2022 do Programa Avançar na Agropecuária e Desenvolvimento Rural, com a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, conforme processo Nº 22/1500-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

0013852-8, de acordo com as descrições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência (Inciso II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021), disposto no ANEXO I do Edital, sendo:

Item	Especificação	Qtidade/ Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2.	Contratação de empresa especializada para a instalação de reservatórios/cisternas com capacidade para 60.000 litros, com Geomembrana de PEAD 0,8mm na parte inferior e na cobertura, com estrutura de cobertura em aço galvanizado de 38,00mm x 1,25mm, utilizando parafusos de aço inox, com porta de acesso, ladrão, entrada e saída de água, com itens para que a água possa ser utilizada, como bomba submersa de 0,5 CV, cabos elétricos, disjuntor, tubos e pré-filtros. A indicação das propriedades rurais onde deverão ser instalados os reservatórios/cisternas será feita pelo Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com o disposto no Plano de Trabalho do Convênio. Marca: PEAD	01 unidade	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00
2.1.	Contratação de empresa especializada para a instalação de reservatórios/cisternas com capacidade para 60.000 litros, com Geomembrana de PEAD 0,8mm na parte inferior e na cobertura, com estrutura de cobertura em aço galvanizado de 38,00mm x 1,25mm, utilizando parafusos de aço inox, com porta de acesso, ladrão, entrada e saída de água, com itens para que a água possa ser utilizada, como bomba submersa de 0,5 CV, cabos elétricos, disjuntor, tubos e pré-filtros. A indicação das propriedades rurais onde deverão ser instalados os reservatórios/cisternas será feita pelo Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com o disposto no Plano de Trabalho do Convênio. Acréscimo de materiais e serviços: - 60m² de Geomembrana e 01 arco (R\$ 2.862,00). Marca: PEAD	01 unidade	R\$ 18.762,00	R\$ 18.762,00



2.2.	Contratação de empresa especializada para a instalação de reservatórios/cisternas com capacidade para 60.000 litros, com Geomembrana de PEAD 0,8mm na parte inferior e na cobertura, com estrutura de cobertura em aço galvanizado de 38,00mm x 1,25mm, utilizando parafusos de aço inox, com porta de acesso, ladrão, entrada e saída de água, com itens para que a água possa ser utilizada, como bomba submersa de 0,5 CV, cabos elétricos, disjuntor, tubos e pré-filtros. A indicação das propriedades rurais onde deverão ser instalados os reservatórios/cisternas será feita pelo Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com o disposto no Plano de Trabalho do Convênio. Acréscimo de materiais e serviços: - 40m² de Geomembrana (R\$ 1.113,00). Marca: PEAD	01 unidade	R\$ 17.013,00	R\$ 17.013,00
			VALOR TOTAL GLOBAL	R\$ 51.675,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, e para um só efeito.

Elegem ainda o Foro da Comarca de Constantina, RS, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Engenho Velho, RS, 04 de junho de 2025.

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RICARDO ZENATTI E CIA LTDA
CONTRATADA